



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 117/2023.

Monte Santo de Minas, 05 de abril de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando o Requerimento nº 359/2022, que estude a possibilidade de ser concedido adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu, neste ano, que é devido o adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde quando constatado o labor de forma habitual e permanente em condições insalubres e existindo outras determinações autorizando, venho novamente reiterar se existe a possibilidade do pagamento do benefício, visto que entendemos que o trabalho executado merece realmente a gratificação.

Nestes termos, pede deferimento.


Luciana Dias
Vereadora